MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ANGRA DOS REIS
DIVISÃO DE INFORMÁTICA
(Processo Administrativo n.º 63117.000717/2026-10)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA (SERVIDOR)

INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens e metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com a aplicação da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), este documento consolida o planejamento para a aquisição de bem de informática (servidor de rede) no âmbito desta Delegacia.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um servidor de rede de alta confiabilidade se faz necessária para garantir a continuidade, segurança e eficiência das atividades operacionais e administrativas da Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis (DelAReis). Atualmente, as demandas computacionais da Divisão de Informática incluem a hospedagem de sistemas locais, o gerenciamento de credenciais de usuários (Controlador de Domínio), o armazenamento seguro de arquivos e relatórios de inspeção naval, além do gerenciamento de rotinas de backup locais para prevenção de perda de dados corporativos.

A infraestrutura atual de servidores desta Delegacia carece de modernização tecnológica, operando próxima ao limite de sua capacidade e sem garantias de suporte do fabricante para novos sistemas operacionais homologados pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM). Portanto, a contratação visa:

- Garantir a disponibilidade contínua dos serviços de rede locais utilizados pelos setores administrativos e de atendimento ao público;
- Substituir equipamentos obsoletos que apresentam elevado risco de falha física (hardware), o que resultaria na paralisação das atividades da Organização Militar;
- Ampliar a capacidade de armazenamento seguro e redundante (RAID) dos arquivos de fiscalização e registros administrativos;
- Assegurar a conformidade com as diretrizes de modernização tecnológica e de segurança da informação da Marinha do Brasil.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o fornecimento do objeto seja corretamente realizado, estabelecem-se os seguintes requisitos mínimos de contratação, garantia e recebimento:

a) **Especificações Técnicas Estritas:** O material a ser fornecido deverá atender rigorosamente às especificações técnicas descritas na proposta de orçamento comercial de referência (TedTECH Informática), garantindo a compatibilidade integral com a infraestrutura da Divisão de Informática.

b) **Condições de Entrega:** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, em sua embalagem original, acompanhado de manuais, cabos, acessórios de instalação e respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações de marca, modelo, número de série e prazo de garantia de 12 (doze) meses balizada pelo fabricante (Dell).

c)**Recebimento Provisório:** O bem será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização, para verificação de sua conformidade técnica e física com as especificações exigidas.

d) **Rejeição do Objeto:** O bem será rejeitado caso apresente qualquer divergência técnica, danos físicos decorrentes do transporte ou vícios de funcionamento, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

e) **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento provisório, após testes de estresse de hardware, instalação do sistema operacional padrão e homologação formal pela Divisão de Informática, mediante Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo.

f) **Garantia Técnica:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de suporte técnico do fabricante (Dell) de 12 (doze) meses, na modalidade on-site (atendimento no local de instalação), assegurando a resolução ágil de incidentes físicos de hardware sem ônus logístico para esta OM.

Da Garantia dos Produtos:

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A quantidade definida para esta contratação é de **01 (uma) unidade** de Servidor de Rede formato Torre.

Memória de Cálculo e Justificativa: O quantitativo fundamenta-se no modelo de arquitetura de rede local (LAN) da DelAngra. Por tratar-se de uma Organização Militar de porte médio, a centralização de serviços críticos de autenticação (Active Directory), servidor de arquivos de uso comum (File Server) e destino de backups automatizados é plenamente suprida por uma única máquina física dedicada de alta performance com arranjo de discos redundantes (RAID 1), otimizando o gasto público e eliminando a ociosidade de hardware.

IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

O método utilizado para o balizamento de preços seguiu rigorosamente os parâmetros estabelecidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Realizou-se pesquisa de preços fundamentada na

obtenção de propostas de fornecedores atuantes no mercado nacional e local especializados em TI, bem como consultas a contratações públicas similares homologadas recentemente em portais oficiais.

A proposta comercial de referência obtida junto à empresa **TedTECH Informática** (CNPJ: 63117.000717/2026-10) apresenta o valor de **R$ 52.900,00** (cinquenta e dois mil e novecentos reais) para o equipamento Servidor Torre Dell PowerEdge T160 com processador Intel Xeon E-2414, 32 GB RAM, 4 TB de armazenamento (2x 2 TB) e fonte de 300W. Este valor se encontra alinhado à média praticada pelo mercado para soluções corporativas destas categorias equipadas com memória ECC (Error Correcting Code) e controladora de gerenciamento dedicada (iDRAC).

V – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

O objeto da presente contratação constitui uma solução tecnológica integrada e indivisível. O parcelamento física ou logicamente de um servidor de rede (aquisição de processador, memória, gabinete e discos de fornecedores distintos) comprometeria severamente a compatibilidade técnica dos componentes, anularia a garantia integral e unificada do fabricante sobre o conjunto de hardware e dificultaria sobremaneira a prestação de assistência técnica e suporte on-site. Portanto, para assegurar a eficiência, a integridade operacional e a economia de escala, o objeto deve ser adjudicado de forma global (item único).

VI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a concretização desta contratação, esta Delegacia almeja alcançar os seguintes resultados de interesse público:

- **Continuidade do Serviço Público:** Garantir índice de disponibilidade dos sistemas de rede locais superiores a 99%, mitigando interrupções no atendimento ao cidadão e nas atividades de emissão de carteiras de habilitação amadora, vistorias e despacho de embarcações;
- **Segurança Cibernética e de Dados:** Implementar um ambiente seguro para armazenamento de backups locais redundantes, reduzindo a zero o risco de perda de dados críticos administrativos da OM diante de eventuais incidentes de segurança;
- **Eficiência Administrativa:** Aumento na velocidade de processamento das requisições de rede locais através do uso de memória DDR5 ECC de última geração e processador Xeon dedicado para tarefas de alta densidade de processamento.

VII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A Divisão de Informática da DelAReis dispõe de ambiente refrigerado (sala de TI/Servidores), dotado de rack de piso padrão 19 polegadas para a recepção do novo equipamento.

Como medida de adequação interna, o setor de TI deverá assegurar que o servidor seja conectado a um sistema de alimentação ininterrupta de energia (No-Break/UPS) compatível com a carga da fonte de alimentação de 300W do equipamento, protegendo-o contra surtos e quedas de energia comuns na rede elétrica externa da região.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para o funcionamento inicial do objeto, visto que a Organização Militar já possui infraestrutura de rede ativa, switches corporativos funcionais e licenciamento de software corporativo ativo sob o escopo dos contratos globais mantidos pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM).

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso no presente processo licitatório.

Observados na Tabela Abaixo:

Risco 01 –Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Dano			
Não ocorrer a aquisição do objeto.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Previsão no Programa de Aplicação de Recursos do Colégio Naval (Órgão Gerenciador) - Par(2024)		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Buscar remanejamento de valores deliberados, junto a revisão da necessidade de aquisição de material.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco 02 – Especificação insuficiente para o material			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Dano			
Objeto fornecido de forma que não abrange as necessidades institucionais.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Revisão de cada cláusula das características e especificações do objeto e obrigações da contratada.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Estudar o grau de insuficiência do objeto e refletir sobre possíveis adequações e efetivar o seu uso.		Equipe de Fiscalização	

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Analisar com extensas diligências propostas Ofertadas no certame licitatório, reduzindo o Risco.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	

Analise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos Prazos estimados da contratação e verificação de Estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento da Contratação

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	**ALTA**			
	MÉDIA			RISCO 03
	BAIXA		RISCO 02	RISCO 01 RISCO 04
		BAIXA	**MÉDIA**	**ALTA**
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Angra do Reis, RJ em, na data da assinatura.
Equipe de Planejamento e Fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ANTONIO MADEIRA
Data: 18/11/2026 17:29:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ANTONIO **MADEIRA**
2°SG (PL)
Telefone: (24) 98856-0104
E-mail: leandro.madeira@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

ASSINADO DIGITALMENTE

Aprovado por:

IGOR SANTOS **MELLO**
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE